

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Assistente Técnico para o Setor de Licenciamentos

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. Reuniu o Júri, constituído por Marina dos Prazeres Cardoso Vaz, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Cristiana da Silveira Peixoto, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos no decorrer da audiência de interessados;
2. Dar início ao primeiro método de seleção previsto no referido procedimento concursal.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos pronunciarem por escrito, através do formulário tipo "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt

Foram submetidas à apreciação do júri uma (1) reclamação apresentada no decorrer da audiência de interessado do seguinte candidato:

1. Jeni Martins Cardoso Ferrão Borges.

O Júri analisou as reclamações tendo deliberado por unanimidade:

1. Excluir a candidata, **Jeni Martins Cardoso Ferrão Borges**, em virtude de não ter entregue, em tempo útil, formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, Certificado de Habilitações e *Curriculum Vitae*. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações da candidata no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação da candidata ao abrigo do artigo n.º 6 e seguintes da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar em data e hora ainda a notificar.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista definitiva de candidatos admitidos a comparecer para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita será tornada pública através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Informações - Avisos – Procedimento Concursal Comum N.º 04/2025, Anexo Ata n.º 3.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Marina Vaz)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Cristiana Peixoto)